

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 011/2009 CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA  
S/A CORREIO BRAZILIENSE PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A  
LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS  
(Processo Administrativo/CNJ nº 334.612)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 28 de agosto de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, com sede no SIG, quadra 02, nº 340, Brasília-DF, CEP: 70.610-901, CNPJ nº 00.001.172/0001-80, telefone 3214-1214, fax 3214-1205, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Álvaro Teixeira da Costa**, CI nº 4607 – CREA/4ª Região e CPF nº 000.309.616-53, e pelo seu Vice-Presidente Executivo, Sr. **Evaristo de Oliveira**, RG nº 154.023 - SSP/DF e CPF nº 001.830.671-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 334.612 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) o reajuste do valor do contrato, no percentual de **6,47%**, a partir de 1º de janeiro 2013, na forma do Anexo A;
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe; e
- c) o acréscimo de **24%** do quantitativo inicial previsto para matéria normal a ser publicada no caderno classificados, na forma do Anexo B.

1



**Parágrafo único** – As alterações quantitativas consignadas neste aditivo resultam no acréscimo de **19,91%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **2 de julho de 2013**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor anual estimado do contrato passa a ser de:

- a) **R\$ 42.595,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, a contar de 1º de janeiro de 2013 até a data de assinatura do presente aditivo, na forma do anexo A;
- b) **R\$ 51.079,00 (cinquenta e um mil e setenta e nove reais)**, a partir da data de assinatura do presente aditivo, na forma do anexo B.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, com efeitos financeiros na forma da Cláusula Primeira.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, Natureza da Despesa: 33.90.39.



**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *23* de *maio* 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral-Substituto

Pela **CONTRATADA**

*Alvaro Teixeira da Costa*  
**Álvaro Teixeira da Costa**  
Presidente

*Evaristo de Oliveira*  
**Evaristo de Oliveira**  
Vice-Presidente Executivo



ANEXO A AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS (Processo Administrativo/CNJ nº 334.612)

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL <sup>(1)</sup>	VALORES (col. x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL <sup>(2)</sup>	UNITÁRIO COM DESCONTO <sup>(3)</sup>	TOTAL ESTIMADO
		(a)	(b)	(c = b - 30%)
1) Matéria normal (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no <b>Caderno Classificados</b> nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10 cm (2 col. x 5 cm).	500 cm	R\$ 101,00	R\$ 70,70	R\$ 35.350,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no <b>Primeiro Caderno</b> nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10 cm (2col. x 5 cm).	50 cm	R\$ 207,00	R\$ 144,90	R\$ 7.245,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 42.595,00</b>

**Obs.:** 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2 col. x 5 cm; item 1) 50 (quantidade estimada) x 10 cm (2 col. x 5 cm) = 500 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10 cm (2 col. x 5 cm) = 50 cm.

2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal.

3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela da contratada.





ANEXO B AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS (Processo Administrativo/CNJ nº 334.612)

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL <sup>(1)</sup>	VALORES (col. x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL <sup>(2)</sup>	UNITÁRIO COM DESCONTO <sup>(3)</sup>	TOTAL ESTIMADO
		(a)	(b)	(c = b - 30%)
1) Matéria normal (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no <b>Caderno Classificados</b> nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10 cm (2 col. x 5 cm).	620 cm	R\$ 101,00	R\$ 70,70	R\$ 43.834,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no <b>Primeiro Caderno</b> nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10 cm (2col. x 5 cm).	50 cm	R\$ 207,00	R\$ 144,90	R\$ 7.245,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 51.079,00</b>

**Obs.:** 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2 col. x 5 cm; item 1) 62 (quantidade estimada) x 10 cm (2 col. x 5 cm) = 620 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10 cm (2 col. x 5 cm) = 50 cm.

2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal.

3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela da contratada.



5

